



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCACAO - CH  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101-1200  
Site: <http://ch.ufcg.edu.br> - E-mail: [assadm@ch.ufcg.edu.br](mailto:assadm@ch.ufcg.edu.br)

## RESULTADO

EDITAL CH Nº. 02, DE 29 DE MARÇO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

### RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA PARA ÁREA DE POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAIS

Com base no critérios estabelecidos pelo Edital CH nº 02, de 29 de março de 2021, que trata do processo seletivo simplificado para Professor Substituto, os membros da Comissão Examinadora para Área de Política e Gestão Educacionais, composta pelos professores Antônio Lisboa Leitão de Sousa, Carlos Augusto de Medeiros e Francisco das Chagas de Loiola Sousa, encaminham à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação o resultado da Prova Didática, realizada no dia 07 de junho de 2021, para conhecimento e demais providências, conforme descrito abaixo:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DA CANDIDATAS/OS</b>	<b>Nota</b>
23096.025595/2021-22	DANIELLA DE JESUS LIMA	7,0
23096.025611/2021-87	JACKELINE SUSANN SOUZA DA SILVA	6,7
23096.025717/2021-81	ALISSON SLIDER DO NASCIMENTO DE PAULA	7,6
23096.026215/2021-77	JOSIELLE SOARES DA SILVA	8,3

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, em 14/06/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LOIOLA SOUSA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 14/06/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LISBOA LEITAO DE SOUZA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/06/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1538357** e o código CRC **9490DABE**.

---

**Referência:** Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.025406/2021-11

SEI nº 1538357